



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 230

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 722.541.874/0001-99

Praça Coronel Flávio, 204

Telefone: (35) 3263-1320

Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 01.037.603/0001-20

R. Lourenço Pierroti, 173

Telefone: (35) 3263-1646



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 230

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 106 de 31 de julho de 2020

Dispõe sobre a alteração no Decreto nº 38, de 06 de abril de 2020, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, decretou situação de emergência no Estado de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória – Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 23, de 17 de março de 2020, decretou situação de emergência no Município de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19);

Considerando a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 17 do Estado de Minas Gerais, de 22 de março de 2020;

Considerando as disposições do Código Administrativo e de Posturas do Município Lei Municipal nº 1.184/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe o presente Decreto de alteração no Decreto nº 38, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre normas sobre o funcionamento dos órgãos públicos, espaços públicos, entidades assistenciais e demais locais de aglomeração públicos e comunitário durante a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Município de Monsenhor Paulo.

Art. 2º - O art. 2º do Decreto nº 38, de 06 de abril de

2020, que dispõe sobre normas sobre o funcionamento dos órgãos públicos, espaços públicos, entidades assistenciais e demais locais de aglomeração públicos e comunitário durante a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Município de Monsenhor Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os órgãos Públicos Municipais funcionarão com horário de atendimento entre 08h às 12h, e das 13h às 17h, sendo reservado o horário de 12h às 13h para almoço dos servidores e desinfecção dos locais de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 31 de julho de 2020.

Letícia Aparecida Belato Martins

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

O Município de Monsenhor Paulo, MG, com sede administrativa na Rua José Américo, 525, Centro, Monsenhor Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público alteração da data da sessão que ocorrerá fará realizar em 21/08/2020 às 09 horas, licitação na Modalidade Pregão Presencial por menor preço, para Aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos e mobiliários.

Informações completas poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (35) 3263-1320, pelo sítio www.monsenhorpaulo.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.